



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 829 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 21 de Setembro de 2017.

### DECRETO Nº 173/2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 670/2017 de 20 de setembro de 2017**, resolve e, Decreta o seguinte:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$5.000,00 (trinta mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

**R\$ 5.000,00**

940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** das seguintes dotações:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

4.4.4.90.520.00.00. Equipamentos e Material Permanente **R\$ 5.000,00**

940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (21/09/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### DECRETO Nº 174/2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 671/2017 de 20 de setembro de 2017**, resolve e, Decreta o seguinte:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0801.6.007 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 35.000,00**

934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor **R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**.

| Fonte | Descrição | Valor |
|-------|-----------|-------|
|-------|-----------|-------|



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

|       |   |           |
|-------|---|-----------|
| 3.934 | Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)<br>(Programas Federais) | 35.000,00 |
|-------|---|-----------|

rt. 3º

- Das

alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (21/09/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### DECRETO Nº 175/2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 672/2017 de 20 de setembro de 2017**, resolve e, Decreta o seguinte:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

04. Secretaria de Finanças

04.001 Departamento de Tesouraria

04.123.0401.2.016 Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

06.001 Departamento de Estradas

26.122.0401.2.022 Atividades do Gabinete Secretário Manut. Rodoviária

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.122.0401.2.025 Atividades Gabinete do Secretário da Educação

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 4.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.001 Departamento de Serviço Social

08.122.0401.2.053 Atividades do Gabinete do Secretário da Assistência Social

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 4.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.004 Departamento de Promoção Humana

04.122.0401.2.085 Manutenção das Atividades de Promoção Humana

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 8.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

11.002 Departamento de Esporte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 10.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento

23.001 Departamento de Agricultura e Pecuária

20.122.0401.2.019 Atividades do Gabinete Secretário de Desenvolvimento

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 12.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

02. Secretaria Municipal de Governo

02.001 Chefia de Gabinete

04.122.0401.2.003 Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 4.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.001 Departamento de Serviço Social

08.122.0401.2.053 Atividades do Gabinete do Secretário da Assistência Social

3.1.90.13.00.00 Obrigação Patronal **R\$ 5.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** das seguintes dotações:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

06.002 Departamento de Manutenção da Frota

26.122.0401.2.024 Atividades do Gabinete Secretário Manut. Rodoviária

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 41.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (21/09/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 519/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 25/09/2017

**Data Fim:** 25/09/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária sem pernoite

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de pacientes

**Veículo Utilizado:** Siena      **Placas:** BAF 2379

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes tratamento médico no Oftalmon



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (21/09/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito